

PAPER P VIII ANPEGE

Desafios da abordagem ambiental na Geografia: Aportes teóricos e aplicabilidades (29/09/09)¹

Catherine Prost, UFBA, cprost@ufba.br

Resumo

A partir do último quarto do século passado, a chamada questão ambiental ocupa um lugar crescente nos debates políticos, em escala nacional e internacional, devido à importância dos problemas que as sociedades vêm enfrentando. Uma análise mais aprofundada evidencia que a questão não é de origem ambiental mas decorre das contradições de um modo de produção desenvolvimentista agravado pela lógica capitalista. Todavia, o aparente consenso, propagado pela mídia, de repensar a sociedade com vistas a controlar os efeitos negativos dissimula interesses diversos e contraditórios, reveladores dos antagonismos de classe e diversidade cultural. Assim, em nome da proteção da natureza, experiências ricas para reforçar a cidadania de segmentos historicamente excluídos da população, como são as resex marítimas, sofrem ameaças por parte do setor de carcinicultura industrial no extremo sul da Bahia. Em ambiente urbano, a proteção ambiental também é invocada para segregar mais ainda os moradores de favelas, aumentando o preconceito contra eles em vez de tomar medidas participativas que busquem uma real solução aos problemas.

Palavras-chave: dialética sociedade x natureza; ambientalismo; resex versus aquicultura; segregação.

Abstract

Since the last quarter of the past century, the so-called environmental question occupies a growing place in the political debates, in national and international scales, due to the importance of the problems that the societies are facing. A deeper analyse shows that the question is not of environmental origin but derives from the contradictions of a production mode that praises development that is worsened by the capitalist logic. Nevertheless, the apparent consensus, divulged by the media, to rethink the society in order to control the negative effects dissimulates various opposite interests, revealing the antagonisms of social classes and cultural differences. Thus, in the name of nature's protection, rich experiences to reinforce citizenship of historically excluded segments of the population, as the marine extrativist reserves (resex), are suffering threatens from the sector of industrial aquaculture in the extreme south of Bahia State. In an urban ambient, the environmental protection is also invoked to segregate even more the inhabitants of the slums, growing the prejudice against them in the place of taking participatory measures that look for a real solution for the troubles.

Key-words: dialectic society x nature; environmentalism; resex versus aquaculture; segregation.

¹ Mesa redonda do VIII Encontro nacional da Associação de Pós-graduação em Geografia (VIII ENANPEGE), realizado em 2009 em Curitiba.

O falso consenso sobre a defesa do meio ambiente

Introdução

No último quarto do século XX, a defesa do meio ambiente passa a fazer parte da agenda política internacional, explicitamente expressa em cúpulas tais como a de Estocolmo em 1972, do Rio de Janeiro em 1992, de Johannesburgo em 1992 e de outros encontros internacionais mais específicos realizados a partir dos debates iniciados nos eventos citados e das agendas planejadas de encaminhamentos previstos. Com isso, os discursos expressam um novo olhar sobre a natureza. O lema do desenvolvimento sustentável aparece como um consenso, tanto na esfera política como entre as ONGs e até empresas. Essa renovação exprime uma preocupação com o que é chamado de externalidades da economia sobre a natureza na medida em que provocam consequências negativas sobre as atividades humanas, da escala local à internacional, chegando a ameaçar o futuro da humanidade nas previsões mais alarmistas. Como afirma Harvey (2006), a chamada questão ambiental traz de volta nossa “condição de espécie”, patamar crítico causado pelo homem através do uso que ele faz da natureza.

Aos efeitos em escala local que tendiam a se concentrar sobre as camadas sociais mais baixas das sociedades, se acrescentaram, ao longo do século, efeitos em escala global, tais como a aceleração do aquecimento do planeta, acidentes nucleares como o Chernobyl, chuvas ácidas, atingindo populações situadas em locais afastados dos locais de ocorrência. A questão ambiental começou portanto a ser levada em conta nas agendas políticas, questionando a racionalidade do crescimento econômico até então vigente que negava a natureza.

O mundo observou nos últimos séculos uma mudança nas relações entre sociedade e natureza. Como afirma Gonçalves (2006), a partir do século XV, com as grandes navegações e o início do colonialismo, muda-se o padrão dessas relações uma vez que se inicia o chamado sistema-mundo moderno-colonial e uma nova lógica de uso dos recursos naturais. A natureza não é mais vista como um todo que abrange os homens, mas como algo a ser dominado a serviço dos homens. Em realidade a serviço de alguns homens pois a dominação da natureza encadeia a dominação de homens sobre outros, dos homens sobre as mulheres e dos povos europeus sobre outros povos. Como o autor demonstra, o sistema agrícola voltado para a monocultura de exportação não atende mais ao primeiro objetivo dessa atividade que era alimentar a população mas sim a criar excedentes comerciais das metrópoles coloniais. Com o advento da revolução industrial na Europa no fim do século XVIII e nos Estados Unidos no início do século seguinte, aceleram-se os impactos das atividades econômicas

sobre a natureza. Homem e natureza são doravante vistos como separados; a visão dicotômica se instala e se consolida ao longo dos séculos seguintes.

No século XX todavia, os efeitos negativos sobre a natureza são levados a graus tão relevantes que alteram as condições de vida dos homens, incluindo até os segmentos mais favorecidos socialmente. Assim sendo, a defesa do meio ambiente passa a fazer parte da pauta política dos governos e instituições internacionais, formando um consenso aparente sobre a necessidade e a urgência em tomar medidas cabíveis para reverter esse quadro. Contudo, questiona-se aqui o conteúdo dessa convergência uma vez que a sociedade, dividida em classes sociais, é permeada por interesses contraditórios e não sofre de modo igual dessas externalidades negativas. De fato, a responsabilidade dos impactos ambientais não é atribuída consensualmente, assim como os objetivos e os meios da proteção ambiental não formam um todo homogêneo uma vez que o atual modo de produção globalizado é longe de ser questionado por muitos atores. A visão malthusiana ainda perpassa por muitos discursos em defesa da natureza, homogeneizando a sociedade, negando as contradições do modelo de produção capitalista. Desenvolvimento sustentável, participação ou ainda responsabilidade social, itens considerados em cada vez mais projetos econômicos, se tornaram expressões polissêmicas. Quando se discute projetos econômicos ou infra-estruturas, uma questão é frequentemente levantada sobre a escolha entre a proteção da natureza e o dito desenvolvimento (em realidade crescimento econômico) que deveria trazer uma melhoria das condições de vida para a humanidade. Mas, a proteção ambiental é cada vez menos questionada frontalmente pois se tornaria politicamente incorreto mas as soluções propostas divergem segundo os agentes sociais.

Trata-se portanto de definir do que se trata: que proteção da natureza, que sociedade com seu modo de produção e de consumo e que agentes sociais devem ser realmente beneficiados?

Para tal, foram levantados e analisados artigos, livros e estudos científicos, assim como matérias de jornais, para, a partir de uma análise geral sobre a chamada questão ambiental, levantar alguns exemplos que ilustram as considerações.

A dialética sociedade x natureza

A dialética entre sociedade e natureza é mediada pela produção. Bernardes e Ferreira (2005) lembram que para Marx, “os fenômenos naturais são considerados como pressuposto geral de toda a produção”. Passa-se, assim, da primeira à segunda natureza, ou natureza modificada pelo trabalho do homem. Ora o trabalho humano é socialmente construído através

de técnicas mas sobretudo por determinadas organizações sociais. Por isso, a modificação da natureza pelo homem se traduz dialeticamente por uma transformação do próprio homem. Nesta troca, a natureza adquire uma nova qualidade social com valores de uso à medida que trabalho é incorporado a ela. Ela aparece como um bem comum (RODRIGUES, 1998) apropriado mediante forças produtivas que variam segundo as técnicas e finalidades a elas impressas. Enquanto essas técnicas se mantiveram limitadas, as limitações da interação com a natureza implicaram igualmente em limitações das relações dos seres humanos entre eles. Contudo, ao serem as relações entre homens permeadas por contradições, as relações com a natureza também são imbuidas de contradições.

Com a multiplicação de técnicas e seu uso no intuito de acumulação, primeiro mercantil, segundo industrial, tal como descreve Gonçalves (2006), a retirada de valores de uso da natureza cede crescentemente lugar a sua apropriação e dominação para a retirada de valores de troca através de firmas e instituições sociais, o que pressupõe o desenvolvimento de uma divisão do trabalho. Esta ocorre de modo mais intenso e global a partir do fenômeno colonial em que a agricultura perde relativamente seu valor de uso destinado à alimentação da população local em favor do valor de troca através das exportações para as metrópoles. Mas com a revolução industrial, o processo de trabalho sofre uma intensa modificação a partir da acumulação primitiva do capital, em que os trabalhadores, despossuídos de seus meios de produção, e mais tarde, de seus conhecimentos profissionais autônomos, se veem “livres” e obrigados a vender sua força de trabalho para adquirir os bens necessários a sua reprodução social. Com a multiplicação das trocas, o crescimento econômico se torna uma necessidade social, ampliando em consequência a dominação da natureza. O controle de espaços se torna estratégico para a aquisição de matérias primas e de fontes de energia e se estende a partir da dominação dos países europeus sobre territórios além mar, com suas populações e recursos. Com a atual globalização, iniciada na década de 1970, o ritmo de dominação sobre a natureza e os homens se acelera como salienta Santos (2006), fragmentando cada vez mais o espaço geográfico pelo caráter desigual de seus efeitos. A passagem do trabalho vivo ao trabalho morto, com a introdução crescente de técnica e de ciência nas mercadorias, pressupõe mudanças nas relações sociais, ou seja, de poder de homens sobre outros, condição necessária para intensificar mais ainda a dominação da natureza. Em outros termos, não se condena as técnicas em si uma vez que estas não são neutras e podem tanto servir os seres humanos como aliená-los, empobrecê-los ou até destruí-los. Santos (2006) evidenciou que os objetos são intencionais pois obedecem à intencionalidade das ações humanas. O mesmo autor ressalta o caráter invasor do subsistema de técnicas atual, que se alastrou nos lugares e homens de todo

o planeta, tendendo, pela primeira vez da história da humanidade, a uma unicidade comandada por grupos cada vez mais restritos de grandes atores globais: grandes empresas, bancos e instituições. Chega-se, hoje em dia, a transformações da natureza em tal medida que ela não é mais apenas consumida mas produzida, como é o caso por excelência dos cultivos geneticamente modificados, na busca da liberação de uma dependência da mesma. A natureza foi encarada portanto como devendo servir aos interesses dos homens, sendo separada deles e dominada por eles, o homem se tornando senhor da natureza graças às técnicas e ciências. A natureza é vista como um amontoado de recursos naturais a ser explorado, mais cedo ou mais tarde.

A modernidade nos seus moldes capitalistas se caracteriza também pela importância simbólica ascendente do consumo pois o intenso aumento da produção só se justifica se encontra escoamento. O modelo de consumo unificado é massificado com a ajuda dos meios de comunicação diversos que imperam na vida cotidiana de massas populacionais, especialmente as concentradas nas cidades, de onde os “valores” urbanos de modernidade se propagam países adentro. Entretanto, esse movimento, altamente promovido com o fordismo, não considerou os limites da natureza, tanto em termos “de suprimento de matérias primas, como de absorção de rejeitos” (GONÇALVES, 2006, p 33). Com o aumento exponencial da financiarização da economia, os impactos ambientais têm crescido substancialmente junto com a dilapidação de recursos naturais dos países menos desenvolvidos acorrentados pelo peso de uma dívida externa vultosa. A necessidade de exportações com vistas a reembolsar as dívidas externas, multiplicadas por taxas de câmbio flutuantes desde o fim do sistema de Bretton-Woods em 1971 e juros exorbitantes, levam a uma espoliação aguda das riquezas naturais dos países menos industrializados pelos países ricos, com seu rol de degradação ambiental, dificilmente ou não recuperável. Até nos países mais avançados economicamente, os efeitos do modo de produção desenvolvimentista causam impactos que atingem preferencialmente os grupos sociais menos favorecidos. Mas além do mais, a importância dos impactos, em sua amplitude e intensidade, como ilustram dramáticos episódios como a contaminação por metal da baía de Minamata no Japão, a contaminação por gás tóxico em Bhopal na Índia ou ainda o acidente nuclear em Chernobyl na antiga União Soviética, levam ao que os sociólogos Beck e Giddens chamaram de sociedade do risco. Até a segunda metade do século XX, a questão ambiental era ligada a fatores naturais como furacões, terremotos, enchentes ou secas e os riscos coletivos decorriam da “falta ou deficiência de algo (ex: epidemias por falta de saneamento básico) – desencadeando conflitos para a distribuições dos bens -, na modernidade reflexiva, os riscos são oriundos de um excesso: a poluição industrial”

(PROST, 2006). Na pós-modernidade, os riscos ameaçam a própria sociedade por afetar sua base material e fonte de recursos naturais: o meio ambiente. Como ressalta Rodrigues (1998), até a distinção entre recursos naturais renováveis e não renováveis é colocada em questão uma vez que a aceleração das modificações impostas pelo homem em diversas escalas acarreta o esgotamento de recursos considerados até então infinitos na escala temporal histórica e que devem ser recompostos em escala geológica. Até a atmosfera é modificada pela emissão de gases de efeito estufa, criando problemas para a humanidade, o que exige rever as escalas de tempo e espaço dentro de uma visão conjunta. Assim sendo, “o tempo aqui não aparece mais ser fonte de resolução de problemas, mas sim de “acumulação” de problemas” (RODRIGUES, 1998, p 19). Se acreditou – e se acredita ainda em muitos segmentos – na ciência e na tecnologia para solucionar os problemas. A ciência, como enfatiza também Morin (2002), é erigida como o novo dogma da sociedade atual, capaz de desafiar todos os percalços que o modo de produção ocasionar. Voltando ao conceito de sociedade do risco na modernidade reflexiva, Beck (2002) e Giddens estimam que estejamos em presença de uma teoria cognitiva do risco uma vez que os sentidos e as informações veiculadas pela mídia originariam uma reação social, exigindo dos poderes públicos um controle da situação. Mas, em razão da informação ser construída socialmente, da ciência e tecnologia serem cada vez mais politizadas e da distinção entre os locais das causas dos impactos ambientais e os locais onde os mesmos se efetivam, evidencia-se a crescente dificuldade de identificar os males. São então contratados “peritos” na análise dos problemas, afastando a sociedade da análise sobre os mesmos. À luz da gravidade da questão ambiental, revela-se imprescindível ampliar o debate para a sociedade para não entregá-lo entre as mãos de interesses privados, explícitos na apropriação e dominação de territórios por um número reduzido de atores sociais em detrimento de uma maioria da humanidade.

Que ambientalismo?

É que o aparenta ser realizado com a multiplicação de cúpulas internacionais sobre o tema e de agendas ecológicas em várias escalas. O lema do desenvolvimento sustentável vem sendo divulgado para testemunhar as ações de diversos grupos, de ONGs ambientalistas a grandes empresas e instituições internacionais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Banco Mundial. A diversidade de atores que levantam essa bandeira e a própria origem do termo na esfera diplomática, exercitada em elaborar consensos, explica a polissemia do termo. O desenvolvimento sustentável tem por mérito considerar os efeitos futuros das ações presentes, em uma visão diacrônica, mas não ressalta as desigualdades

sincrônicas no espaço, nem discute as raízes estruturais das causas dos problemas, ou seja, o modo de produção e de consumo vigente, que conduz a uma sociedade da poluição e do desperdício. Na crença da resolução dos problemas ambientais pela ciência e a tecnologia, propõe-se, e principalmente adotam-se, medidas que podem ser benéficas para o sacro-santo mercado. Assim, filtros catalíticos são apontados como solução para reduzir os gases de exaustão dos veículos e o mercado de carbono para reverter o agravamento do efeito estufa, dentre outros. Atribui-se também principalmente a culpa sobre o consumidor final, sem questionar o modo de produção e de consumo. O desenvolvimento não chega a ser interrogado na sua essência visto que seu objetivo oficial é de elevar a qualidade de vida da população. Contudo, o mesmo desenvolvimento é concebido principalmente como o consumo crescente e ilimitado de bens materiais - envolvendo rejeitos cada vez mais numerosos -, incluindo os bens oligárquicos, definidos por Gonçalves (2001, p 139) como insustentáveis quando seu consumo é massificado.

O ambientalismo hoje em dia recobre várias interpretações em função dos segmentos da sociedade que, dele, se reivindicam por ser uma postura politicamente correta e que atrai novos nichos do mercado verde, especialmente entre as camadas mais solváveis da população. Se nas décadas de 1960-70, essa corrente era vista como um contra-poder, atualmente observa-se que as instituições políticas e econômicas mais conservadoras também levantam essa bandeira ou, pelo menos, não se declaram contrária a ela.

Dentro dos defensores mais fervorosos da natureza, distinguem-se claramente duas visões: preservacionismo e conservacionismo. O primeiro é ilustrado pela criação de unidades de proteção ambiental, calcada sobre o modelo estadunidense de parques naturais, iniciado com o de Yellowstone em 1872 e replicado milhares de vezes em vários países. Os objetivos visados residem na preservação de atributos cênicos, na significação histórica e de potencial para atividades de lazer, mas sobretudo em símbolo novo que não possui o patrimônio histórico de outras áreas do planeta ocupadas de modo milenar, tal como a Europa, a Ásia e a África. Por trás desses parques, jaz a ideia do homem como predador da natureza, homogeneizando suas ações sem levar em conta as divisões de classe sociais nem as diferenças culturais entre povos. Assim sendo, “ilhas” de conservação ambiental, voltadas para o lazer, são criadas para que os cidadãos da sociedade urbano-industrial dos Estados Unidos possam “apreciar e reverenciar a natureza selvagem” (DIEGUES, 1994, p 8). Como ressalta o autor, a natureza é, neste caso, construída segundo uma perspectiva cidadina, em um país onde as relações entre os colonos europeus e os indígenas acarretaram numerosos conflitos que desembocaram em uma “paz” que significou a marginalização cultural e

territorial dos segundos, restritos a terras indígenas tão limitadas que não permitem a permanência de seu modo de vida ancestral. A diversidade cultural foi negada nos Estados Unidos e continua o sendo nos demais países onde o modelo de áreas de preservação permanente foi exportado, ocasionando abundantes conflitos ambientais e territoriais. De fato, a expulsão de populações tradicionais das áreas demarcadas para parques naturais causou, além da desterritorialização das mesmas expressas por conflitos fundiários e empobrecimento, desequilíbrios ecológicos uma vez que as populações estavam integradas nos ecossistemas através de técnicas de manejo e valores comuns de uso dos recursos naturais. Uma vasta bibliografia narra exemplos, presentes em todos os continentes, onde as populações tradicionais convivem em harmonia com a natureza, chegando não só a manter a biodiversidade, mas até a contribuir a seu aumento, como atesta o conceito de florestas culturais por exemplo (ADAMS, 1994).

Diante do fracasso desse modelo preservacionista em termos ecológicos e dos conflitos por ele engendrados, outra corrente ambientalista se reforçou a partir dos estudos sobre populações tradicionais e seus saberes ambientais nos anos 1970-80. A Conferência do Rio de Janeiro em 1992 representou o evento internacional onde os saberes ecológicos tradicionais (*TEK, traditional ecological knowledge*) foram valorizados como importantes para a preservação ambiental. Não raramente, os saberes ambientais recobrem um conjunto onde técnicas de manejo fundamentadas em práticas sociais transmitidas oralmente de geração em geração e elaboradas pela experiência corporal, a observação e pesquisa sobre os processos ecológicos integrados se confundem com os aspectos simbólicos da percepção da natureza. São outros processos cognitivos e matrizes de racionalidade que são reconhecidos na sua importância. Para as populações tradicionais, a natureza não representa apenas esse amontoado de recursos mencionado anteriormente, mas um patrimônio natural e cultural através do qual são (re)produzidas as relações sociais e o espaço usado. Sociedades e natureza formam então uma unidade, ao inverso do que acontece na sociedade (pós)moderna. Geralmente – embora nem sempre -, as técnicas de manejo utilizadas produzem fracos impactos ambientais uma vez que a utilização da natureza deve ser sustentável para garantir o presente e o futuro de populações cuja territorialidade se manifesta na estabilidade geográfica em lugares determinados. Cientes do papel de proteção ambiental dessas populações, os poderes públicos e o próprio capital as contemplam cada vez mais nas suas estratégias uma vez que os saberes tradicionais estão sendo cruciais para o desenvolvimento de certos setores econômicos, tais como os de farmácia e cosméticos, dentre outros. Assim, a corrente

conservacionista se inscreve nas legislações ambientais, prevendo a proteção da natureza integrada com a desses grupos.

A dualidade das correntes se manifesta na legislação ambiental brasileira com a promulgação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), que abrange áreas de preservação permanente e áreas de uso sustentável. Dentre as segundas, incluem-se: áreas de proteção ambiental, área de relevante interesse ecológico, floresta nacional, reserva extrativista, reserva de fauna, reserva de desenvolvimento sustentável e reserva particular do patrimônio natural. Chama-se a atenção para o estatuto de reserva extrativista (resex) por ele incluir a população, não apenas como portadora de direitos mas como protagonista (GONÇALVES, 2001, p 147). De fato, a organização das resex inclui a formação de um conselho deliberativo, composto de uma metade – minoritária - de diversos usuários dos recursos em jogo e outra metade – majoritária – de extrativistas, sejam eles seringueiros, pescadores ou outros. Com isso, o papel social desses grupos tradicionais na proteção ambiental é explicitamente reconhecido e garantido por lei. As práticas sociais, ou seja, a cultura, são contempladas no objetivo de conservação da natureza em virtude dos saberes tradicionais acumulados e exercidos nas práticas cotidianas. As resex formam, portanto, um dos tipos de exploração de territórios de uso comum, nos quais os extrativistas devem obedecer a regras de manejo coletivamente elaboradas a partir desses saberes tradicionais. Essas unidades de conservação (UCs) não ntataproíbem pessoas de fora de explorar os recursos nela; são territórios de livre acesso. Mas a elaboração de planos de uso visa garantir um uso sustentável por todos os interessados de forma a evitar a tragédia dos comuns. A legislação ambiental admite assim a estreita integração entre sócio e biodiversidade e dá voz a populações historicamente excluídas dos processos políticos e dos debates sobre seus espaços vividos. Com isso, a cidadania é encorajada legalmente uma vez que outros usos dos territórios são permitidos desde que recebam a aprovação do conselho deliberativo.

Esse avanço da legislação expressa a força da agenda ecológica na política, as pressões em várias escalas sobre o Estado brasileiro, mas também o vigor dos movimentos sociais que se apropriaram da variável ecológica nas suas reivindicações, como ilustra a longa e dura luta dos seringueiros até a criação das resex florestais. Nota-se que o fator ambiental consiste também em reivindicação de populações diversas, incluindo as urbanas, como observa Acselrad ao retratar a emergência de movimentos sociais em favor de um ambiente saudável a partir do movimento negro americano (2004) ao constatar a contaminação por indústrias poluentes de bairros de moradores negros ou ainda das revoltas no Peru e na Bolívia contra a privatização da água por multinacionais estrangeiras. Frisa-se que para os seringueiros, trata-

se, mais do que reivindicações em favor de um ambiente saudável e sim do direito em produzir espaço de modo diferente do que a sociedade nacional em seu conjunto. Remete-se a Harvey (2006, p 122) quando ele afirma o desafio de “encontrar formas de ampliar e amplificar o alcance dos direitos humanos de maneira que sejam o máximo possível simpáticas ao direito a ser diferente ou ao ‘direito à produção do espaço diferente’”. É justamente essa igualdade de acesso a um ambiente saudável e a diversidade cultural que é colocada em questão por setores discordantes.

De quem é a culpa?

De fato, apesar dos progressos registrados na lei, continuam vozes contrárias à criação de UCs, ou pelo menos de unidades que outorgam às populações locais uma maior autonomia. Os defensores do crescimento econômico alegam, quando surgem conflitos referentes a grandes projetos por populações locais e/ou associações e ONGs ambientalistas, que a proteção ambiental não deve se contrapor ao “desenvolvimento” do qual se afirmam serem os grandes promotores. Os conflitos despontam quando vinga uma divergência de interesses ao passo que se tem a apropriação de parte do meio ambiente, comum na sua origem e essência, por um grupo social privatista. Discursos antagônicos, buscando cada qual legitimidade, se opõem uma vez que se considera “o meio ambiente como um terreno contestado material e simbolicamente” (ACSELRAD, 2004). Como foi citado anteriormente, uma postura politicamente correta é bem vinda em territórios permeados por debates acerca das ações neles empreendidas ou projetadas. Dessa forma, os discursos rejeitando qualquer proteção da natureza se fazem raros, mas nem por isso existe consenso sobre as medidas a adotar. Pelo contrário, frequentes são as indagações contra os movimentos de defesa da natureza – e de populações locais - por significar um “freio ao desenvolvimento”, apresentado como um bem para a sociedade por gerir lucros materiais e financeiros.

Os exemplos são numerosos e variados, espalhados no mundo. Face a estudos tais como o relatório do Clube de Roma na década de 1970, o neo-malthusianismo volta à tona, omitindo a divisão socioespacial imperante, tanto em escala mundial, quanto dentro dos perímetros dos territórios nacionais. Políticas de controle de natalidade nos países pobres são vistas com bons olhos uma vez que o sistema atual de produção visa a acumulação infinita através de um consumismo crescente. Estudos apontando o aumento de carros circulando na China por exemplo concluem pela insustentabilidade que essa tendência representaria em escala global para a atmosfera se for seguido em todos os países. Ora, não se pode sinceramente colocar em pé de igualdade a pegada ecológica - para tomar um indicador

elaborado recentemente – de um habitante de país rico com outra de país pobre. Da mesma forma, ela não é comparável, dentro de um mesmo país em função da classe social e do modo de consumo correspondente. Avaliar apenas em termos quantitativos a população como se ela fosse um todo homogêneo consiste em uma cortina de fumaça que busca frear, dessa vez sim, a aquisição de bens e serviços – embora considerados como integrantes do bem estar social – pela maioria da população do planeta. Esse falso cálculo é agravado pela grande mídia quando ela aponta parte da população – a mais pobre – como a grande responsável por impactos ambientais em razão da não responsabilização individual na meta de proteção do ambiente. Declarar isso implica em omitir a deficiência dos poderes públicos em dar acesso a esses segmentos a bens e serviços que minimizem esses impactos. Assim, os bairros populares e favelas são designados como locais fortemente deteriorados pois seus habitantes degradam seu ambiente de vida, quando o que se está em jogo é a implantação de redes de saneamento básico, por exemplo. De modo mais geral os consumidores finais são assinalados como responsáveis dos problemas. O recente filme dirigido pelo ex-presidente estadunidense Al Gore² foi premiado pela comunidade cinematográfica e foi sucesso de bilheteria, sensibilizando a opinião pública à questão ambiental. Fora os erros e algumas declarações catastrofistas, salienta-se aqui a fraqueza das conclusões propostas, que se referem a medidas de ordem individual sem mencionar os efeitos provocados pela atividades industriais, minerárias e agrícolas. O documentário, que poderia de fato encorajar um debate mais sério dentro da opinião pública internacional junto aos seus respectivos governos, cai na pieguice de recomendar normas mínimas, ou seja, sem criticar o modo de produção e consumo vigente e sugerir medidas de caráter mais estrutural e de envergadura sobre o capital.

Para ilustrar com mais ênfase conflitos ambientais ocorridos no território nacional, propõe-se o estudo de conflitos onde se opõem partidários de proteção ambiental com respeito para com as populações tradicionais locais e defensores do crescimento econômico em área rural costeira e um conflito criado em nome da preservação ambiental em área urbana.

“Natureza sim, resex não”

Como afirmado anteriormente, os detentores do capital não rejeitam frontalmente a proteção da natureza mas alegam ser necessário relativizá-la, subestimando a produção do espaço e a produção de bens pelas populações locais. Pode-se ilustrar essa oposição nos conflitos que contrapõem fazendeiros e/ou madeireiros em ambientes naturais geralmente

² Uma verdade inconveniente, lançado em 2007.

menosprezados pelos cidadãos: os manguezais. De fato, as populações urbanas tendem a considerá-los como um ambiente sujo e de cheiro desagradável - emissão indicadora do teor de sulfeto de hidrogênio, manifesto também na cor cinza-verde. Por essa imagem negativa, eles sofrem de vários impactos derivados de atividades industriais ou da própria urbanização. Nessas áreas consideradas como “terra de ninguém”, fábricas despejam efluentes, infra-estruturas portuárias são instaladas após remoção da vegetação, assim como complexos turísticos ou urbanização desordenada, como é o caso da Manguetown de Recife cantada pelo cantor Chico Science. Áreas de preservação permanente sob domínio da Marinha, esses ecossistemas de águas salobras ou salgadas constituem agora o quadro de reservas extrativistas marinhas. Na Bahia, conta-se com a resex marinha Baía do Iguape, na Baía de Todos os Santos e a do Corumbau ao sul de Porto Seguro, ambas criadas em 2000, além da resex de Canavieiras criada em 2006. Uma quarta acabou de ser criada em 5 de junho de 2009, no município de Caravelas: a resex de Cassurubá. As três últimas citadas se localizam no extremo sul da costa baiana e todas contam entre seus ecossistemas de manguezais, restingas e águas.

Convém aqui salientar a importância dos manguezais como ecossistema situado entre terra e mar para a vida biológica, base de sustento de numerosas famílias de extrativistas, pescadores e marisqueiros. Esses ecossistemas se destacam por sua alta produtividade biológica, alicerçada na retenção de sedimentos depositados nas suas margens ao grado das marés. Constituem base de uma apreciável cadeia trófica para a fauna aquática, mas também bentônica, terrestre e de aves (PROST, 2007). Os manguezais são viveiros e locais de alimentação, crescimento e abrigo de abundantes espécies animais, fixas ou migrantes. Sua dinâmica permite a transferência de matéria e energia para ecossistemas adjacentes ou até mais remotos, como recifes de corais, ao receberem nutrientes na forma de proteína animal viva. Isto ocorre ao largo dos municípios de Caravelas e Canavieiras com o Banco de Abrolhos. Este banco também é protegido ambientalmente por seus corais endêmicos e da presença de algas que servem de alimentação e berçário para numerosas espécies marinhas, como baleias jubarte e golfinhos *Pontoporia Blainvillei*, ambas na lista oficial de espécies ameaçadas de extinção, no presente caso por causa de atividades petrolíferas realizadas na costa capixaba. A criação do Parque de Abrolhos se justifica também pela troca primordial de gás carbônico por oxigênio. Eles ainda desempenham outros serviços ambientais como filtro biológico e proteção ou até progradação da linha de costa, embora possam também sofrer ação de erosão costeira. A farta fauna é explorada por milhares de famílias de pescadores e

marisqueiros artesanais ao longo da costa baiana, com a coleta de mariscos como caranguejo, ostra, sururu e pesca de diversos peixes e camarão.

Os manguezais nas resex marinhas citadas estão em bom estado de conservação. Devem ser mantidos pelos serviços ambientais que proporcionam face à ameaça de vários tensores, como acima citados. Em Canavieiras e Caravelas, as resex visam a conservação ambiental através do manejo dos recursos naturais pelas comunidades extrativistas em regime co-gestão com o Instituto Chico Mendes e da Biodiversidade (ICMBio). Mas além disso, miram a proteção diante de um grande empreendimento de carcinicultura da empresa Coopex, instalada em Canavieiras e projetando se estender em Caravelas.

Vários estudos de diversos campos do conhecimento denunciam a aquicultura industrial empreendida, tanto no Brasil como em outros países tal o Vietnã e o Equador, em razão dos notáveis impactos socioambientais. O meio físico é totalmente transformado com a remoção da vegetação em favor da construção de tanques, taludes ou barreiras e canais, o que impede as trocas gasosas, sufocando as raízes respiratórias, assim como impede a entrada das marés, reduzindo o aporte de nutrientes, favorecendo a hipersalinidade e o aumento da temperatura e da evaporação. Além disso, o meio (solo e água) é contaminado pelos insumos diversos, o que contribui com a acumulação de matéria orgânica, a contaminação de peixes e mariscos por agentes químicos e sua mortandade consequente³. Esses efeitos conduzem a mais usos de insumos como fungicidas e antibióticos para fazer frente às doenças manifestadas, podendo afetar os diversos tipos de fauna. Por fim, a introdução de espécies exóticas acirra a competição e a predação, além da destruição de habitats. No caso baiano, Machado (2007) relata que a empresa, presente no município de Canavieiras tende a aumentar a quantidade de camarões por m³ uma vez que a empresa começou com 60 camarões/m³ e já estava trabalhando com 100 a 160 camarões/m³ em 2007. A intensificação leva a uma concentração de ração e de excrementos, o que também aumenta os riscos de doenças. A carcinicultura nestes moldes se revela extremamente consumidora de energia. Por exemplo, são necessários “entre 50 e 60 milhões de litros de água para cada tonelada de camarão produzida (MEIRELES apud MACHADO, 2007), o que significa cerca de 240 milhões de água por hectare no estado da Bahia. Ao ser contaminada, a água se torna um fator de contaminação para o ambiente como um todo. Ora a carcinicultura requer água limpa⁴ mas polui o ambiente em que está implantada, o que explica a medíocre durabilidade dos empreendimentos que,

³ Ver tabela em Machado (2007), elaborada a partir de COELHO JUNIOR, C. e SCHAEFFER-NOVELLI, Y. 2000. *Considerações teóricas e práticas sobre o impacto da carcinicultura nos ecossistemas costeiros, com ênfase no ecossistema manguezal*. Acessado em www.redmanglar.org/ebol/docs/Impactosmanguezal.doc.

⁴ Ver <http://www.mangroveactionproject.org>.

após alguns anos, devem se deslocar para outras costas bem preservadas, deixando um rastro de devastação ambiental e de desemprego sem alternativa no trabalho no mar e no manguezal.

Do ponto de vista social, a carcinicultura significa, pela degradação ambiental que ela gera, o empobrecimento das populações pesqueiras, extremamente significativas na costa brasileira, em particular nas regiões Norte e Nordeste. Na Bahia por exemplo, cerca de 200.000 pessoas vivem da atividade de pesca e mariscagem. A implantação de fazendas de camarões que cresce de forma intensiva na costa nacional, embora anunciada como preocupante pelo governo federal, acarreta consideráveis impactos ambientais e não gera um número de empregos que compense as perdas em termos de capturas de pescado observadas de modo dramático pelas populações haliêuticas.

Esse conflito ambiental expressa o choque entre uma lógica local, direcionada para a sustentabilidade e a reprodução de um grupo social caracterizado por uma práxis embasada em uma cultura específica, e uma lógica exógena ao lugar, que considera o espaço utilizado como fronteira de recursos. O conflito por espaço exprime um conflito de duas visões de desenvolvimento antagônicas uma vez que a lógica do Mundo – na visão de Milton Santos (2001) – se impõe sobre o lugar, excluindo as populações locais que não se enquadram na modernidade por usar de técnicas e tecnologias artesanais. Esta visão desconsidera o fato de que a pesca artesanal é responsável pela metade da produção nacional e cerca de 75 % na região Nordeste, segundo dados da Secretaria de Aquicultura e Pesca (SEAP). Para o governo, uma diferença essencial que existe na realidade entre pesca artesanal e pesca industrial reside na finalidade da produção, sendo a primeira voltada para o abastecimento do mercado nacional – ou seja a alimentação da população - e a segunda, principalmente, para exportações no mercado mundial de espécies economicamente valorizadas – ou seja, para a aquisição de divisas.

Com o incentivo às pesca e aquicultura industriais, fomenta-se a desterritorialização das populações haliêuticas tradicionais ao degradar seus territórios usados e diminuir as possibilidades de sustento autônomo, até que os empreendimentos se desloquem para outras regiões costeiras. Como frisa Haesbaert (2004), está-se diante de uma situação onde a territorialização se caracteriza pela mobilidade e a desterritorialização pela estabilidade. Observa-se que essa estabilidade deve ser analisada em escala local, haja vista as territorialidades definidas pelo conhecimento do meio natural, mas também mediante o raio de autonomia que as embarcações permitem. Assim, no extremo sul da Bahia, encontram-se três principais tipos de embarcações: canoas a remo ou vela, jangada e barcos motorizados com geleira, que podem alcançar até 30 milhas náuticas (sem todavia dispor de tecnologia que

assegure tanta segurança de navegação quanto as embarcações de porte industrial). Em maior escala, os pescadores não dispõem dos meios para mudar de região de exploração como é o caso das grandes empresas de aquicultura. A desterritorialização se revela, portanto, pela perda de poder produzir espaço segundo o modo histórico das populações locais, perda de poder manifesta também nas relações de força existentes entre agentes sociais que se opõem. Um exemplo concreto é dado na tentativa de incendiar cinco canoas de fibra em Canavieiras em maio de 2009 e no fogo ateadado em uma delas, deixando-a bastante danificada. Nota-se que as canoas foram adquiridas através da Bahiapescas e são utilizadas no transporte de materiais de construção para as casas de um programa habitacional do governo, expressando como as resex podem servir a aumentar a autonomia econômica das populações.

Como mencionado anteriormente, a atividade de carcinicultura no mundo já degradou várias regiões costeiras compostas de manguezal, áreas de elevada produtividade biológica. Mas o que se distingue no caso de Canavieiras em particular é a apropriação no discurso de um elemento novo nos clássicos argumentos de geração de emprego e renda: a defesa da natureza. Um movimento que recolhe o apoio de outra parcela da população local, os comerciantes e novos empresários do turismo que investem na região, afirma “Natureza sim, resex não”. Assim, moderniza-se o discurso, apropria-se da voga favorável ao ecologicamente correto, negando uma dominação negativa sobre a natureza. De fato, o movimento em favor da instalação da Coopex chega a propor a substituição do projeto de resex pela implantação de uma área de proteção ambiental (APA). Ocorre que do ponto de vista da gestão ambiental, a APA não representa o mesmo grau de obstáculo do que uma resex. As APAs são gerenciadas pelo ICMBio e dispõem de um conselho gestor que é apenas consultivo, ou seja, a opinião da população é ouvida - permitindo afirmar que existe uma participação popular, como recomenda o conceito de desenvolvimento sustentável – mas não necessariamente acatada. As APAs constituem, dessa forma, as UCs que menos protegem a natureza. Tal implantação representaria, logo, mais uma forma de reduzir, legalmente, o poder dos pescadores em planejar e gerenciar seu território de moradia e de trabalho. Ao inverso, as resex, pelo seu funcionamento de co-gestão com maioria de extrativistas em conselho deliberativo, autorizam que as populações sejam soberanas para decidir as ações permitidas ou não no território da UC, assim como possam conquistar benefícios materiais tal como o programa habitacional em Canavieiras acima citado ou um recente projeto apoiado pelo governo para criar capacidade e estrutura para o beneficiamento do pescado. Elas possibilitam aumentar o poder de embate de populações historicamente excluídas dos processos de decisão, libertando-as também dos

laços clientelistas e paternalistas em relação aos políticos locais e é isso que desagrade as forças do capital, aliadas a autoridades políticas conservadoras.

Apesar do confronto de forças entre pescadores e o movimento que alia segmentos favoráveis à Coopex, a resex de Cassurubá, em Caravelas foi criada no início do mês de junho de 2009, num claro sinal do governo em favor da conservação do meio ambiente e da estrutura sociocultural das populações pesqueiras.

“Ecolimite”: mais um muro da vergonha

Em exemplo muito diferente, pode-se ver a apropriação da retórica ambientalista para cercar mais ainda os segmentos excluídos da população urbana. O meio ambiente urbano é definido por Rodrigues (1998, p 88) como “o conjunto das edificações, com suas características construtivas, sua história e memória, seus espaços segregados, a infra-estrutura e os equipamentos de consumo coletivos” assim como o conjunto de normas jurídicas, as quais estabelecem as regras de ocupação, circulação e uso do espaço. Como observa a autora, ele é percebido como “atributo de desenvolvimento quando apresenta determinadas condições modernas de vida”, mas na aparição de problemas, são apontados desvios dos modelos e não o próprio desenvolvimento desigual e combinado. Com o processo geral de urbanização e adensamento urbano, o meio “natural” vê sua existência diminuir em prol do espaço construído. Todavia, hoje em dia, face ao aumento dos problemas ambientais que enfrentam as cidades, tal a deterioração da qualidade do ar, as representações dos espaços verdes mudam uma vez que são percebidos como um indicador de qualidade de vida pelas amenidades que proporcionam em termos de poluição do ar ou de frescor, assim como pela beleza cênica e o “sossego”. Na atual dinâmica do capitalismo, os grandes agentes do mercado propõem um acesso à natureza, sendo ela uma “segunda natureza, reificada, incorporada, mercantilizada, produzida e vendida de acordo com as leis e os objetivos do modo de produção atual, o lucro, a propriedade privada, os fetiches e sensibilidades do mercado” (HENRIQUE, 2004 apud HENRIQUE, 2008). A especulação imobiliária se apropria portanto dos espaços “naturais” ainda livres e vendem-na às classes mais abastadas da sociedade, como ilustram o sucesso dos condomínios fechados. O “verde” funciona então no momento presente como uma valorização do solo urbano, especialmente se a natureza é domesticada e apresentado segundo padrões de uma natureza idealizada através de paisagismo, como desenvolve Henrique (2008). De forma mais geral, a presença de áreas verdes é apresentada como algo a ser preservado para melhorar a qualidade de vida urbana, embora, na prática, beneficie mais às classes sociais mais elevadas.

Atualmente, em nome da preservação ambiental, além de se segregarem espaços voltados a empreendimentos imobiliários de alto padrão econômico, se busca restringir as áreas do solo urbano que sejam - potencialmente - ocupadas por urbanização espontânea. O prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, mandou construir 11 km de muros sob o pretexto oficial de garantir áreas naturais no perímetro urbano, denominando a obra de “ecolimite”. Esses muros não se localizam em torno de qualquer área verde mas sim em torno de 13 comunidades pobres: Pavão-Pavãozinho, Ladeira dos Tabajaras, Chapéu Mangueira, Rocinha, Babilônia, Cantagalo, Morro dos Cabritos, Vidigal, Parque da Cidade, Benjamin Constant, Santa Marta, Pedra Branca e Chácara do Céu.. O discurso da prefeitura versa sobre a garantia da preservação da Mata Atlântica contra a expansão das favelas visadas e defende a escolha das áreas, próximas a bairros ricos, sob o pretexto de ser o início da experiência. A iniciativa foi tomada sem nenhum debate com as comunidades em jogo, demonstrando o autoritarismo da gestão urbana. No entanto, é interessante saber que União Pró-Melhoramento dos Moradores da Rocinha (UPMMR) organizou um plebiscito no dia 25 de abril cujos resultados retratam sem ambiguidade a total resistência dos habitantes ao projeto com 1111 votos contra, 50 a favor e 6 abstenções, totalizando assim 98% de votos contrários. Todavia, segundo um órgão da mesma prefeitura, o Instituto Municipal de Urbanismo Perreira Passos (IPP), o conjunto de favelas que devem ser cercadas observou uma expansão menor à média das favelas do estado, com 6,8% na última década⁵. Mais precisamente, algumas das favelas visadas tiveram uma taxa de expansão inferior a 1% dos últimos 10 anos (Parque da Cidade, Benjamin Constant e Santa Marta), o que revela claramente a falsidade do discurso preado. O IPP revela em estudo um dado interessante que bota abaixo uma ideia muito difundida acerca do Rio de Janeiro: mais de dois terços das áreas construídas acima de 100 m de altitude são ocupadas por bairros das classes média e alta, contra menos de um terço por favelas. Mas não são as primeiras que são visadas e cercadas por um mais um muro da vergonha para proteger a natureza; são os pobres que são criminalizados: além de serem apontados como os responsáveis pelo alto índice de criminalidade e delinquência, os são agora pelos seus impactos nocivos junto à floresta.

Mais uma vez, morar em favela implica em uma exclusão socioespacial radicalizada em um contexto de acesso desigual ao direito à uma moradia digna que se ressalta ao estar justaposta a ilhas de riqueza no tecido urbano. A aparente preocupação ecológica dissimula na verdade a questão central da crise urbana. Ao contrário da busca de reais soluções ao

⁵ Ver o jornal Brasil de Fato, de 21 a 27 de maio de 2009, p 5.

problema de desmatamento que não é negado pela sociedade civil no seu conjunto, se reforça o preconceito contra os habitantes das favelas. Como assinala Carlos (1994), o discurso ecológico substitui “o espaço concreto da prática social do vivido (...) pelo espaço abstrato – enfocando-se apenas o quadro morfológico e social segundo os interesses em jogo” Assim sendo “a natureza vira signo, e torna-se estratégica e política”, uma política, que, ao maximizar a segregação entre ricos e pobres, visa beneficiar os primeiros em detrimento dos segundos em vez de se pensar em uma verdadeira política de inclusão social na cidade via urbanização das favelas e regularização fundiária, que o orçamento de R\$ 40 milhões dedicado ao Ecolimite poderia auxiliar..

Considerações finais

Os casos de exemplo, em áreas rurais e urbana, procuraram comprovar como a modernização do discurso político e do capital se apropria da variável ecológica, tão presente nos debates políticos desde o último quarto do século passado, para servir interesses não explícitos de interesses de elites. O tão declamado desenvolvimento sustentável aparenta repensar o modo como a sociedade contemporânea produz em vias a preservar o futuro da humanidade, mas omite sua divisão em classes sociais, seu modo de consumo e seu modo de produção do espaço, geograficamente desigual e combinado. A questão ambiental é fruto, não de desastres naturais, mas de contradições de um modelo desenvolvimentista, agravado nos seus moldes capitalistas em que as camadas mais pobres da sociedade mais sofrem dos impactos ambientais mas além disso são as primeiras indicadas como responsáveis dos mesmos. Em um quadro político em que os problemas ambientais ocupam parte importante dos debates, incentivados - em parte – pelo avanço das técnicas de (tele)comunicação, as elites não podem mais desconsiderar a variável ecológica nos seus discursos. Contudo, nas suas ações, predominam as soluções anunciadas na lógica do desenvolvimento sustentável que atendem aos interesses do mercado, em uma lógica do lucro extraído da natureza e/ou da ocupação do espaço em benefício de poucos e em detrimento de uma parcela majoritária e crescente da população, ou seja, sem reverter a lógica capitalista. Com isso, em nome da sustentabilidade ambiental, se atenta contra a sustentabilidade social dos mais pobres. Mas além do mais, mesmo criados territórios de proteção ambiental como as resex, a luta das populações locais não é garantida como demonstra o projeto de um pólo naval na reserva extrativista marinha Baía do Iguape, sob a égide do governo estadual. O projeto já está em curso de implantação malgrado o fato de não ter sido submetido à avaliação do conselho deliberativo da UC e após uma audiência pública em Salvador em que vários representantes

da sociedade civil organizada se pronunciaram contra ele. Viu-se a dificuldade que as etnias indígenas da terra Raposa Serra do Sol tiveram para garantir a integridade de suas terras, homologadas em 2005, por força da ação de meia dúzia de arroteiros apoiados pela classe política estadual. Este ano, o Supremo Tribunal Federal finalmente encerrou o perigo de alteração de limites das terras indígenas, assegurando um direito inscrito na Constituição. Será preciso tais batalhas para assegurar o direito dos extrativistas e outras populações contempladas em unidades de conservação ou o estado de direito será um dia efetivamente respeitado no país?

Referências bibliográficas

- ACSELRAD, H., As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: _____ **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004, 294 p.
- ADAMS, C. As florestas virgens manejadas. In: **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**. Série Antr. 10 (1), 1994.
- BECK, U. e ZOLO, D., 2002. “A sociedade global do risco. Uma discussão entre Ulrich Beck e Danilo Zolo”. In: *Prim@ Faci*. João Pessoa: UFPB, ano 1, n. 1, jul./dez 2002.
- BERNARDES, J.A., FERREIRA, F.P.M., Sociedade e natureza, In: CUNHA, S.B. E GUERRA, A.J.T., **A questão ambiental: Diferentes abordagens**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005, p 17-42.
- CARLOS, A.F.A, O meio ambiente urbano e o discurso ecológico. In: **Revista do Departamento de Geografia da USP**, n. 8, São USP/FFLCH.
- DIEGUES, A.C.S., **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: NUPAUB/USP, 2004, 290 p.
- HARVEY, D. **Espaços de esperança**. São Paulo: Loyola, 2006.
- HENRIQUE, W, Representações da natureza na cidade. In: SERPA, A., **Espaços culturais: vivências, imaginações e representações**. Salvador: EDUFBA, 2008, p 201-223.
- GIDDENS, A., **La société du risque: Sur La voie d'une autre modernité**. Paris: Flammarion, 2001, 544 p.
- GONÇALVES, C.W.P. Meio ambiente, ciência e poder: diálogo de diferentes matrizes de racionalidade. In: SORRENTINO, M. et al., **Ambientalismo e participação na contemporaneidade**. São Paulo: EDUC/FAPESP, 2001, p 135-161.

GONÇALVES, C.W.P. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2006, 462 p.

HAESBAERT, R.H., **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004, 400 p.

MACHADO, R. A.S., **O meio natural na organização produtiva da população pesqueira tradicional do município de Canavieiras/BA**. Dissertação em Geografia da UFBA, Salvador, 2007.

MORIN, E., **O método 5**. A humanidade da humanidade. Porto Alegre: Sulina, 2002, 310 p.

PROST, C., Efeitos da barragem Pedra do Cavalo sobre a pesca artesanal na baía do Iguape. Comunicação no **II Encontro Nacional de Ciências Sociais sobre Barragens**, Salvador, 18 a 22 de novembro de 2007. Anais em CD-Rom.

RODRIGUES, A.M., **Produção e consumo do e no espaço**. Problemática ambiental urbana. Disponível em <http://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/2.5/deed.pt>. Também publicado em Rio de Janeiro: Hucitec, 1998.

SANTOS, M., **A natureza do espaço**, São Paulo: EDUSP, 2006, 494 p.

Referências na internet

SEAP, Secretaria de Pesca e Aquicultura. Disponível em <http://www.seap.pr.gov.br>.

<http://www.mangroveactionproject.org>. Acessado em 25/05/09.

<http://www.ejfoundation.org>. Acessado em 25/05/09.